



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

3.01 – PROFESSOR – TÉCNICO DE CICLISMO

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar no processo do planejamento das atividades dos projetos esportivos;
- Organizar as operações pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem;
- Contribuir para a melhoria das aulas;
- Planejar e executar o trabalho de profissional de educação física, em consonância com o plano de aula, atendendo de forma específica a cada departamento direcionado;
- Levantar dados relativos à realidade das turmas, como frequência e assiduidade e participação dos alunos;
- Definir operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências;
- Estabelecer mecanismos de avaliação do processo de treinamento e processo de ensino aprendizagem;
- Constatar necessidade e carência do aluno, e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento;
- Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;
- Organizar registros de observações e relatórios de alunos;
- Participar das reuniões administrativas e pedagógicas;
- Participar das atividades civis e eventos esportivos, organizados pela Secretaria de Esportes, referentes a modalidade;
- Atender a demanda da Secretaria de Esportes, no tocante à ação de Profissional de Educação Física, desenvolvida no projeto de formação esportiva.

3.02 – COORDENADOR TÉCNICO – COORDENADOR DE CICLISMO

- Promover ações que permitam o surgimento e a formação de atletas em esportes de alto rendimento, como forma de incentivo aos cidadãos para a prática esportiva;
- Desenvolver e executar programas que resultem na formação de atletas de alto rendimento, como forma de incentivo aos cidadãos para a relevância da prática esportiva;
- Fornecer e assegurar a infraestrutura necessária para o treinamento e desenvolvimento de atletas com o objetivo de participação em competições, representando a Secretaria Municipal de Esportes e o Município;
- Manter e atualizar o sistema de avaliação de cada modalidade esportiva e do desempenho dos esportistas em suas modalidades, criando o registro da evolução e nível dos atletas em razão do desenvolvimento do programa e projeto da Secretaria na modalidade Ciclismo;
- Supervisionar e administrar o conteúdo das atividades que são aplicadas no projeto, de forma a serem compatíveis ao público a que se destinam e aos objetivos da
- Formação Esportiva Ciclismo.